

DECRETO Nº 9.836
DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.415, DE 10 DE AGOSTO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL PARQUE NATURAL MUNICIPAL ENGENHO SÃO JORGE DOS ERASMOS – COCESJE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos XII e XV do artigo 1º do Decreto nº 9.415, de 10 de agosto de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art 1º** [...]

– COMDEMA:

XII – Conselho Municipal da Defesa do Meio Ambiente

Titular: Ademar Salgosa Junior;

Suplente: João Luiz Cirilo Fernandes Wendler;

Titular: Marcos Pellegrini Bandini;

Suplente: Sergio Luiz Ornellas Schlicht;”

[...]

XV – Conselho Deliberativo do Monumento Nacional Ruínas Engenho São Jorge dos Erasmos:

Titular: Yuri Tavares Rocha;

Suplente: Olga Maurício Mendonça.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 13 de outubro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 13 de outubro de 2022.

RODRIGO SALES
*Chefe do Departamento
efe do Departamento*